



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Estabelece o ato de reconhecimento do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, câmpus Pelotas, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP Nº 26, de 2 de outubro de 2001, o Art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o Art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES Nº 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul Nº 77, de 18 de julho de 2022 e o Processo 23206.004348.2022-89, resolve:

Art 1º Emitir ato de reconhecimento de curso exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas para os/as estudantes concluintes relacionados/as a seguir do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome completo do/a Estudante	Curso do Diploma da Graduação	Título do Diploma da Graduação	Eixo do curso - Grande área CAPES/subárea de avaliação ou Eixo Tecnológico
Daniele Wachholz Timm	Direito	Bacharel em Direito	Ciências Sociais Aplicadas/Direito
Laleska Viegas Cantarelli Vieira	Tecnologia em Design de Moda	Tecnóloga em Design de Moda	Arquitetura, Urbanismo e Design/Produção Cultural e Design
Marines Batalha Moreno Kirinus	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Ciências Agrárias I/Agronomia
Milena Behling Oliveira	Turismo	Bacharela em Turismo	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/Turismo
Rodrigo Weinheimer Pereira	Bacharelado em Turismo	Bacharel em Turismo	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2022 12:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192090

Código de Autenticação: a0de0d739c

